



Custos elegíveis e não elegíveis

Os custos elegíveis são os custos incorridos pelo subbeneficiário que cumprem os seguintes critérios:

- a) Custos incorridos durante o período de execução, tal como especificado no acordo de subconcessão,
- b) Custos incluídos no orçamento aprovado e descritos em pormenor na proposta narrativa aprovada,
- c) Custos necessários para a execução das atividades,
- d) Custos que sejam identificáveis e verificáveis nos registos contabilísticos do subbeneficiário e determinados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis do país onde o subbeneficiário está estabelecido ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e de acordo com as práticas de contabilidade analítica do subbeneficiário,
- e) Custos salariais imputados aos fundos do projeto que sejam registados ao longo de todo o período de execução de forma sistemática e mediante documentação comprovativa, e
- f) Custos que sejam razoáveis, justificados e que cumpram os requisitos de boa gestão financeira, em particular a economia e a eficiência,
- g) Custos que cumpram as condições de adjudicação de contratos, quando relevante,
- h) IVA direto e impostos que tenham sido pagos no âmbito da execução do projeto, mas que não sejam recuperáveis pelos subbeneficiários.

Os seguintes custos **não** serão considerados elegíveis para financiamento ao abrigo do presente acordo:

- a) Dívidas e encargos com o serviço da dívida (juros),
- b) Provisões para perdas ou potenciais responsabilidades futuras,
- c) Itens já financiados por qualquer outro acordo com os membros do consórcio, pelo projeto Corporate Accountability Initiative ou por qualquer outro doador,
- d) Aquisição de terrenos ou edifícios,
- e) Perdas cambiais ou de conversão,
- f) Crédito a terceiros,
- g) Contribuições em espécie
- h) Custos salariais do pessoal das administrações nacionais,
- i) Prémios incluídos nos custos com o pessoal,
- j) Juros negativos cobrados por bancos ou outras instituições financeiras,
- k) Despesas de viagem em classe executiva ou primeira classe.